



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 093, EM 05 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Jondina Ferreira de Oliveira**, Fiscal de Tributos Municipais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, matrícula nº 131197-2, a partir de 05/07/2023 a 03/10/2023, conforme processo nº 03053/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 05 de julho de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal